

PUBLICADO DOC 23/11/2007

PARECER N° 802/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 695/2006.**

Analisa-se nesta oportunidade o projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Claudinho de Souza, que declara "Cidades Irmãs Ourém e São Paulo".

A d. Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela Legalidade às fls. 5.

A comissão de Educação, Cultura e Esportes no que lhe compete analisar, manifesta sua concordância com a medida, haja vista a oportunidade de sua implementação neste momento em que o Brasil, o Estado de São Paulo e a nossa Cidade passam por intensas transformações, tanto quanto Portugal faz ver nestes tempos pós-ingresso na União Européia.

A realidade das duas localidades são um incentivo a pensar o futuro de intercâmbio cultural, comercial e de convência a partir de uma história rica, construída através de séculos por esses povos amigos.

Desse modo, nosso parecer é FAVORÁVEL .

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/07.

Claudinho de Souza – Presidente

Edivaldo Estima– Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Neder

Carlos Apolinário

Eliseu Gabriel